



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.772, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora Maria Ivete Peretto de Moura pela concessão da Aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Servente.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Maria Ivete Peretto de Moura**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 1271-1, nomeada por meio do Decreto nº 1.562/1990, em razão da Aposentadoria por tempo de contribuição concedida ao servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, considerando o pedido de exoneração pela servidora **Maria Ivete Peretto de Moura**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal